

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

### I. PARTES

- (A) **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAJVA LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.403.264/0001-06, com sede na Rua Madre de Deus, nº 27, 10º andar, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-906, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **CERS**, e;
- (B) **MPBA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.142.491/0001-66, estabelecida à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-0004, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Dra. **EDIENE SANTOS LOUSADO**, inscrita no [REDACTED] doravante denominado **MPBA**;

### II. CLÁUSULAS

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto proceder à renovação da vigência, prevista no Termo de Convênio pactuado em 11/07/2017 pelo período de 01 (um) ano, devidamente prorrogado por igual período pelo primeiro aditivo.

#### CLÁUSULA II – DO PRAZO

A vigência do contrato será prorrogada por 02 (dois) anos, a contar de 11/07/2019, e, no silêncio das partes, será renovado por prazo indeterminado.

**Parágrafo único:** O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por mútuo acordo a qualquer tempo ou unilateralmente, desde que a parte interessada comunique ao outro o seu intento, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



### **CLÁUSULA III – DA POLÍTICA DE DESCONTOS**

Acordam entre as partes as alterações na política de descontos nos seguintes termos:

- a) Concessão de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pelo **CERS**, nas modalidades Educação à Distância e Presencial, aos associados do **MPBA** regularmente inscritos;
- b) Será concedido o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o preço de tabela dos cursos de Pós-Graduação à Distância e 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço de tabela dos cursos de Pós-Graduação Presencial referentes aos cursos oferecidos pelo **CERS**, objetos deste contrato, àqueles que efetuarem o pagamento até a data estipulada no contrato de prestação de serviços educacionais. Os descontos previstos neste item não poderão ser utilizados cumulativamente com outras campanhas.
- c) Será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado para as mensalidades referentes aos demais cursos oferecidos pelo **CERS**, àqueles que efetuarem o pagamento até a data estipulada no contrato de prestação de serviços educacionais. O desconto objeto deste item é cumulativo com outras campanhas promocionais divulgadas pelo **CERS**, desde que não excedam o percentual de 50% (cinquenta por cento), cumulativamente.
- d) Após a assinatura deste termo, o **CERS** enviará ao **MPBA** o código promocional de desconto. O **MPBA** deverá repassar ao Beneficiário o código promocional para concessão do desconto na matrícula.
- e) O desconto será concedido sobre o preço de tabela do curso, de acordo com a data em que for efetuada a matrícula.
- f) O pagamento fora do prazo estipulado implicará na perda do desconto, devendo ser quitado o valor integral da mensalidade, acrescido dos encargos legais.
- g) O desconto que se refere o item "b" somente é válido no momento da matrícula.

h) O percentual de desconto previsto neste acordo incidirá somente sobre as parcelas a vencer, não possuindo o Beneficiário direito a efeitos retroativos

#### **CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE**

O **MPBA** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

#### **CLÁUSULA V – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente Convênio e Aditivos.

Permanecem em vigor e inalterados todos os demais termos e condições do contrato aditado.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Recife, 11 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
Góes

**MPBA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

#### **TESTEMUNHAS:**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



Art. 4º - O agente responsável de cada Órgão/Unidade deverá acompanhar o inventariante e prestar as informações solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes sobre o acervo patrimonial, sem prejuízo dos dirigentes dos Órgãos/Unidades.

Art. 5º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 06 de setembro de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO** Processo: 003.0.21222/2019. Parecer Jurídico: 591/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Complexo de Ensino Renato Saraiva, CNPJ nº 08.403.264/0001-26. Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos pela CERS, na modalidade Educação à Distância, aos membros, servidores, e respectivos dependentes, do MPBA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/07/2019, bem como alterar a política de descontos originariamente ajustada entre as partes.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2019-PJRIlhéus Processo: 003.0. 26178/2019. Parecer Jurídico: 781/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus. Valor global: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0024 – Ação (P/A/OE) 7342 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36. Fundamento legal: Art. 59, VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO** Nº 016/2019-SGA Processo: 0030.26178/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019-PJRIlhéus.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso, como Locadores. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus. Valor mensal (aluguel): R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor global estimado (cinco anos): R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reias). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0024 – Ação (P/A/OE) 7342 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a começar em 01 de setembro de 2019 e a terminar em 31 de agosto de 2024.

**PORTRARIA** Nº 306/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Christine Coelho Marques, matrícula nº 351.677, e Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 132/2019-SGA, relativo à locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de setembro de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



**1º TERMO ADITIVO A TERMO DE CONVÉNIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O COMPLEXO DE ENSINO  
RENATO SARAIVA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA.**

O **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA**, sociedade empresária estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 57, Recife/PE, inscrita sob o CNPJ nº 08.403.264/0001-26, neste ato representado por seu(sua) Vice-Presidente Executivo, **Guilherme Marzol Montandon Saraiva**, doravante denominado **CERS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica com sede administrativa à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, doravante denominado **MPBA**, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Termo de Convênio firmado em 11 de julho de 2017, com o fito de viabilizar a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de pós-graduação *latu sensu*, oferecidos pelo **CERS**, na modalidade Educação à Distância, aos membros, servidores, e respectivos dependentes, do **MPBA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência do Termo de Convênio fica **prorrogado por 01 (um) ano**, a contar do dia **11 de julho de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Recife, 11 de julho de 2018.

**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**Guilherme Marzol Montandon Saraiva**  
Complexo de Ensino Renato Saraiva  
Vice-Presidente Executivo

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

Nome:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

## PORTARIA Nº 243/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057, e Pedro Macedo dos Santos Filho, matrícula 352.080, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2018-SGA, relativo à aquisição de poltronas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de agosto de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÉNIO

Processo: 003.0.19435/2018.

Parecer Jurídico: 569/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Complexo de Ensino Renato Saraiva, CNPJ nº 08.403.264/0001-26.  
Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de pós-graduação latu sensu, oferecidos pela CERS, na modalidade Educação à Distância, aos membros, servidores, e respectivos dependentes, do MPBA.  
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/07/2018.

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2017-SGA

Processo: 003.0.2867/2018.

Parecer Jurídico: 171/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04.  
Objeto do contrato original: Prestação de serviços de realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.  
Objeto do Aditivo: alterar a redação dos itens 2.6, 6.1.1, alínea "c" e do Cronograma de desembolso financeiro constante do anexo único do instrumento de contrato original.  
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

## RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 127/2018- SGA

Processo: 003.0.10528/2018 - Adesão ARP - Pregão Eletrônico nº 138/2017 - SAEB.

Parecer jurídico: 592/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa General Motors do Brasil Ltda, CNPJ nº 59.275.792/0001-50.  
Objeto: Fornecimento de veículos automotores, de passageiro, tipo monovolume, station wagon ou minivan, para transporte de pessoal.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento.

\*Republicado por haver incorreção

## RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo: 003.0.7616/2018.

Parecer jurídico: 250/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado Bahia.  
Objeto do Termo de Cooperação: Conjunção de esforços visando ao bom cumprimento das atribuições constitucionais e infraconstitucionais dos Ministérios Públicos do Estado da Bahia e de Contas, buscando a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos respectivos âmbitos de atuação.  
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 087/2018-SGA

Processo: 003.0.22587/2018.

Parecer jurídico: 667/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Elisson Cabral Santana Junior, CNPJ nº 27.934.521/0001-72.

Objeto do contrato: prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Camacã.  
Objeto do aditivo: alterar o quantitativo de viagens constante da cláusula segunda, item 2.2, de 44 para 66 viagens semanais, modificando o valor do mensal do contrato de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor anual de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.